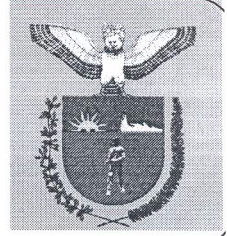


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Requerimento n.º 46/2019

Autoria: Osnir Trentim

Súmula: Requer envio de cópia da Lei Municipal que converte os povoados de Casa Branca, Eliza e Pindorama em Distritos.

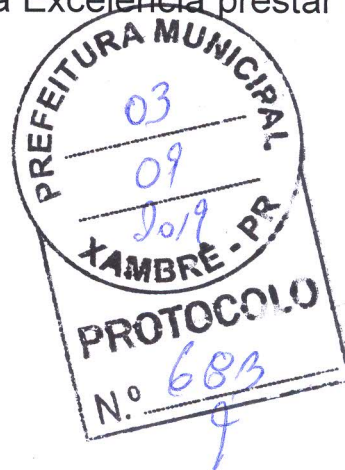
Senhor Prefeito
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

A Câmara Municipal de Xamborê, no uso de suas atribuições, aprovou requerimento de autoria do vereador Osnir Trentim, voltado à obtenção de informações sobre os povoados de Casa Branca, Eliza e Pindorama.

Segundo justifica o nobre Vereador, junto aos correios as localidades de Casa Branca, Eliza e Pindorama, ainda constam como "povoados", em que pese as informações que chegaram até a Câmara Municipal sejam no sentido de que no município já foi aprovada lei convertendo essas localidades em "DISTRITOS".

A regularização da situação junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) se faz necessária para que os Correios possam disponibilizar um funcionário para atuar exclusivamente nessas localidades.

Por essa razão, requerer digne-se Vossa Excelência prestar as seguintes informações e documentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



1. Informar se, de fato, há lei municipal conferindo às localidades de ELIZA, CASA BRANCA e PINDORAMA, a condição de "distritos".
2. Havendo lei municipal, fornecer cópia para que a Câmara possa tomar as providências supracitadas junto aos Correios.

Sem mais, contamos com a compreensão de Vossa Senhoria e aguardamos acolhimento do pedido com envio das informações e documentos na maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara municipal, em 02 de setembro de 2019.

OSNIR TRENTIM

Vereador